



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 017/2015
Decisão : 036/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1
Referência : Protocolo nº 100.717.503/2015
Interessado : Wilson Duraes Souza Júnior

EMENTA: Defere a solicitação de Apostilamento de Curso do profissional Wilson Duraes Souza Júnior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2015, apreciando o processo n.º 100.717.503/2015, referente à solicitação de Apostilamento de Curso do profissional Wilson Duraes Souza Júnior, **DECIDIU** por unanimidade, DEFERIR a solicitação do requerente, conforme relato aprovado do Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos favoráveis ao deferimento do pleito, concedendo ao Sr. Wilson Duraes Souza Júnior o apostilamento do curso de Pós Graduação em Engenharia Naval, contudo sem a inclusão de novos títulos e atribuições profissionais”*. Coordenou a sessão o senhor coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votou favoravelmente o senhor Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2015

Maurício José Viana
Coordenador da CEEST